



1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n° 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CLINICA SAN MARCO LTDA. ME
CNPJ n° 07.160.578/0001-54

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA PARA ATENDER OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELÉTIVOS, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUE NECESSITAM DE ANESTESIA, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes em comum e recíproco acordo, nos termos da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO, do Contrato n° 074/2019, de 11 de abril de 2019, resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 12 (doze) meses, até o dia 11 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato n° 074/2019, de 11 de abril de 2019.

Nova Londrina - Pr, 05 de abril de 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE PREGÃO
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo n°.071/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) COMPUTADORES COMPLETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E QUE ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Íntegra do edital a partir de 18 de maio de 2021.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por item

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, n° 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 28 de MAIO de 2021, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO N° 029/2021**

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
02 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE ÁUDIO, VÍDEO E SOM E NOTEBOOKS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:
As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 07/06/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 hrs do dia 07/06/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/06/2021.
LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital a partir do dia 17 de maio de 2021, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE MAIO DE 2021.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO N° 030/2021

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DE USO DIURNO E NOTURNO, PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, COM CAMADA DE SUPER ABSORÇÃO, NOS TAMANHOS M, G E EG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS COMPROVADAMENTE CARENTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 08/06/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 10:00 hrs do dia 08/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 08/06/2021.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital a partir do dia 18 de maio de 2021, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

LÍVIA BEATRIZ CALIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 114/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 061/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **CLIP – CLÍNICA DE EXAMES E CONSULTAS MARINGÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 24.482.155/0001-70, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DESTINADO A CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE PNEUMOLOGIA PARA ATENDIMENTO DOS CASOS DE COVID-19 QUE NECESSITAM SER ACOMPANHADOS POR ESPECIALISTAS**, no valor total de 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 114/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 061/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021
Contratada: CLIP – CLÍNICA DE EXAMES E CONSULTAS MARINGÁ LTDA CNPJ nº: 24.482.155/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DESTINADO A CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE PNEUMOLOGIA PARA ATENDIMENTO DOS CASOS DE COVID-19 QUE NECESSITAM SER ACOMPANHADOS POR ESPECIALISTAS.
VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 118/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 062/2021

A Secretaria de Assistência Social do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 062/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **GLAMIR A.C. WIGGERS 42446180906**, inscrita no CNPJ nº. 09.089.606/0001-10, para a **CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A EQUIPE ENVOLVIDA NA CAMPANHA “FAÇA BONITO”, DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, no valor total de R\$ 2.862,50 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO N°. 118/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 062/2021

A Secretaria de Assistência Social do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Livia Beatriz Calligher Ravache, ratifica a Dispensa de Licitação nº 062/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 062/2021
Contratada: GLAMIR A.C. WIGGERS 42446180906 CNPJ nº 09.089.606/0001-10
OBJETO: CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A EQUIPE ENVOLVIDA NA CAMPANHA “FAÇA BONITO”, DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
VALOR TOTAL : R\$ 2.862,50 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N° 115/2021

17 de maio de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419055	Kleber Francisco Santi Operador de Maq. Pesada	08.02.2019 à 07.02.2020	10.05.2021 à 08.06.2021
419036	Failon Mitinori kinoshita ACE	01.02.2020 à 01.02.2021	17.05.2021 à 15.06.2021
419029	Claudemir Antonio Lima Operador de Maq. Pesada	01.02.2019 à 01.02.2020	17.05.2021 à 05.06.2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N° 116/2021

17 de maio de 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 859, de 11.05.2021

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** à Servidora Pública Municipal **Lurdes Soares**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.780.483-5 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Professora, no cargo de Professora, matrícula nº 25774, admitida em 05.10.2005.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2010 à 04 de outubro 2015, com seu início à partir de 10 de maio de 2021 e término em 08 de junho de 2021.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 17 DE MAIO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1





1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 117/2021

17 de maio de 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** à servidora pública municipal **LOURDES LINO DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 9901, portadora da cédula de identidade RG nº 523.544-7 - SSP/PR, lotada na Secretária de Obras e Urbanismo, no cargo de Margarida, admitida em 20.01.1997.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2007 à 09 de janeiro de 2012, com seu início à partir de 04 de maio de 2021 e término em 10 de junho de 2021.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 17 DE MAIO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO
MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
CNPJ N° 81.044.984/0001-04
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 248/2021

17 de maio de 2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná,

DECRETO

Art. 1° - Fica designado o servidor público municipal, JOSE APARECIDO DA SILVA, matrícula n° 5401, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, cujo exercício de suas atribuições exige carga horária rotineiramente estendida, adaptada às melhores condições de execução (clima, horário de início e de final da jornada diária, eventual prestação emergencial fora do expediente normal).

Art. 2° - Gratificação que se refere o artigo anterior será concedida à base de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos básicos.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

DECRETO MUNICIPAL N° 249/2021

17 de maio de 2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 080/2017, de 14 de setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal efetiva, REJANE PATRICIA MANTUANI MORIMATSU, matrícula n° 16511, ocupante do cargo de Técnico em tributação, para o exercício da Função Gratificada – Diretoria de Arrecadação, anexa à Secretaria de Fazenda do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº250/2021

17 de maio de 2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 14 de setembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, Maraliza Fernanda Bianchi Pagnoncelli – matrícula nº 11471, ocupante do cargo efetivo de oficial administrativo, para exercício de função gratificada, acumulando as atribuições de controle e supervisão dos procedimentos de controle de abastecimento da frota das secretarias municipais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA****PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 251/2021

17 de maio de 2021.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 85.700,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
10.302.0019.2042		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			
FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (247).....R\$ 50.000,00					

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
10.301.0016.2032		MANUTENÇÃO DO PAB			
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente					
339008: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (205).....R\$ 500,00					

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
10.301.0058.2053		PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA ESTADUAL			
FONTE: 379 ASSISTENCIAL (ASSIST-E) - Exercício Corrente					
339030: Material de Consumo (213).....R\$ 35.200,00					

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 85.700,00

1 de 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA****PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
10.302.0019.2042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA						
FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente						
339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (251).....R\$ 50.000,00						

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
10.301.0016.2032 MANUTENÇÃO DO PAB						
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente						
339014: Diárias – Civil (206).....R\$ 500,00						

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
10.301.0058.2053 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA ESTADUAL						
FONTE: 379 ASSISTENCIAL (ASSIST-E) - Exercício Corrente						
339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (214).....R\$ 35.200,00						

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 85.700,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MAIO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.